



**Instituto Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

TÍTULO DE ESPECIALISTA

Design

ATA N.º 1

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, reuniu, por videoconferência, o júri nomeado pelo despacho n.º 89/2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) das provas públicas para a atribuição de Título de Especialista, na área de Design, em que é candidato Ivo Alexandre de Brito Garcia. -----

O júri é constituído pelos seguintes elementos: José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Tiago Querido da Silva Girão (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Maria João Félix, (Professora Adjunta da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave), Célia Raquel Lourenço Gomes (Professora Adjunta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria), Arquiteto José Manuel Pires Castanheira e Designer Miguel Brandão Flores Soeiro.-----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

1. Designação do secretário das reuniões; -----
2. Apreciação preliminar (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto); -----
3. Designação dos arguentes nas provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional. -----

O Presidente do Júri declarou aberta a reunião, começando por agradecer, em nome do Sr. Presidente do IPCB, a disponibilidade manifestada por todos para integrarem este Júri e questionou os presentes relativamente ao conhecimento da legislação aplicável, ao que todos os presentes responderam não necessitar de esclarecimentos. -----

O Presidente do Júri teceu algumas considerações sobre o enquadramento normativo e procedimentos a aplicar no decurso do processo para atribuição do Título de Especialista. ----



Em particular, o júri considera necessário que o candidato:



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

1. Esclareça a natureza e autoria dos atos de design desenvolvidos no seu percurso, distinguindo-os das intervenções de carácter estritamente arquitetónico;
2. Apresente evidências de reconhecimento na área do Design, prémios, colaborações com a indústria, adoção de soluções, impacto social, académico ou no mercado, que sustentem a relevância da sua prática;
3. Explicite no currículo o percurso profissional, as obras e os trabalhos efetuados e, quando seja o caso, as atividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas, conforme previsto no artigo 9.º do diploma;
4. Reforce, no trabalho de natureza profissional, a apreciação crítica e discussão no âmbito da área em que são prestadas as provas.

A clarificação destes aspetos é considerada indispensável para a apreciação substantiva do mérito do candidato na área CNAEF 214 – Design.

O júri deliberou também que o candidato tem trinta dias, contados da data da receção do email de notificação, para responder, se assim o desejar, às questões apontadas acima.

3. Designação dos arguentes nas provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional -----

Este ponto ficou adiado. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário. -----

O Presidente do Júri

José Francisco Bastos Dias de Pinho
(Professor Adjunto)

O Secretário

Tiago Querido da Silva Girão
(Professor Adjunto)



**Instituto Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

TÍTULO DE ESPECIALISTA

Design
ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, reuniu, por videoconferência, o júri nomeado pelo despacho n.º 89/2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) das provas públicas para a atribuição de Título de Especialista, na área de Design, em que é candidato Ivo Alexandre de Brito Garcia. -----

O júri é constituído pelos seguintes elementos: José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Tiago Querido da Silva Girão (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Maria João Félix, (Professora Adjunta da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave), Célia Raquel Lourenço Gomes (Professora Adjunta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria), Arquiteto José Manuel Pires Castanheira e Designer Miguel Brandão Flores Soeiro.-----

Não esteve presente na reunião Célia Raquel Lourenço Gomes. ---

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

1. Apreciação preliminar (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto); -----
2. Designação dos arguentes nas provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional. -----
3. Apreciação preliminar (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto); -----

No prazo estipulado, o candidato respondeu ao solicitado, tendo todos os elementos do júri recebido os documentos enviados pelo candidato. -----

O júri discutiu a informação que recebeu e tomou a deliberação que se transcreve de seguida. -----

Resposta do Júri à Documentação Complementar Apresentada: -----

Na sequência da receção da documentação adicional submetida pelo candidato Ivo Alexandre de Brito Garcia, no âmbito da apreciação preliminar da candidatura ao título de especialista na área CNAEF 214 – Design, o júri analisou os elementos remetidos e deliberou o seguinte:

Regista-se o esforço de sistematização do portefólio profissional e de descrição detalhada das atividades desenvolvidas, bem como a apresentação de uma carta de motivação e de um documento de enquadramento. -----

Contudo, os documentos apresentados não clarificam de forma suficiente e inequívoca a natureza e a autoria dos atos de design, tal como solicitado. A maioria das evidências fornecidas descreve atividades de modelação, visualização digital, simulação ou apoio técnico em contexto arquitetónico, não sendo possível identificar, com o rigor exigido pelo Decreto-Lei n.º 206/2009, atos autónomos de design com responsabilidade autoral comprovada. ---



Politécnico Castelo Branco

Escola Superior
de Artes Aplicadas

Não foram igualmente apresentadas evidências objetivas de reconhecimento na área do Design, nomeadamente prémios, adoção industrial, inovação validada, impacto no mercado, contributos para a comunidade profissional ou resultados mensuráveis que sustentem a relevância do percurso no domínio científico CNAEF 214. O júri considera ainda que o enquadramento previsto no diploma não se encontra plenamente atendido, permanecendo por explicitar a relação entre as atividades exercidas e o corpo de conhecimento, metodologias e práticas próprias da área do Design. Por fim, a apreciação crítica do percurso profissional e do trabalho de natureza profissional não foi suficientemente reforçada, permanecendo ausente uma reflexão aprofundada que permita aferir a maturidade projetual, científica e pedagógica requerida. Face ao exposto, o júri solicita ao candidato que aperfeiçoe a informação submetida, nomeadamente: clarificando, com evidência documental, os atos autónomos de design da sua autoria; distinguindo-os inequivocamente das intervenções de carácter arquitetónico ou técnico; apresentando provas objetivas de reconhecimento, impacto ou adoção; reforçando a componente crítica e o enquadramento no âmbito da área CNAEF 214. O júri permanece disponível para apreciar os elementos adicionais que o candidato entenda por pertinentes. O júri deliberou também que o candidato tem trinta dias, contados da data da receção do email de notificação, para responder, se assim o desejar, às questões apontadas acima.

2. Designação dos arguentes nas provas públicas para apreciação e discussão do currículo profissional. -----

Este ponto ficou adiado. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário.

O Presidente do Júri

José Francisco Bastos Dias de Pinho
(Professor Adjunto)

O Secretário

Tiago Querido da Silva Girão
(Professor Adjunto)



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

TÍTULO DE ESPECIALISTA

Design
ATA N.º 3

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, reuniu, por videoconferência, o júri nomeado pelo despacho n.º 89/2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) das provas públicas para a atribuição de Título de Especialista, na área de Design, em que é candidato Ivo Alexandre de Brito Garcia. -----

O júri é constituído pelos seguintes elementos: José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Tiago Querido da Silva Girão (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Maria João Félix, (Professora Adjunta da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave), Célia Raquel Lourenço Gomes (Professora Adjunta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria), Arquiteto José Manuel Pires Castanheira e Designer Miguel Brandão Flores Soeiro.-----

Célia Raquel Lourenço Gomes não esteve presente na reunião. ----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes assuntos: -----

1. Apreciação preliminar (artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto); -----

No prazo estipulado, o candidato respondeu ao solicitado, tendo todos os elementos do júri recebido os documentos enviados pelo candidato. ----

O júri discutiu a informação que recebeu e deliberou, por unanimidade, admitir o candidato Ivo Alexandre de Brito Garcia às provas públicas para atribuição do título de especialista, que consistirão na apreciação e discussão do respetivo currículo profissional e apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário.

O Presidente do Júri

José Francisco Bastos Dias de Pinho
(Professor Adjunto)

O Secretário

Tiago Querido da Silva Girão
(Professor Adjunto)



**Instituto Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

TÍTULO DE ESPECIALISTA

Design

ATA N.º 4

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas e trinta minutos, reuniu o júri nomeado pelo despacho n.º 89/2025 do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) das provas públicas para a atribuição de Título de Especialista, na área de Design, requeridas por Ivo Alexandre de Brito Garcia, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

O júri foi constituído por José Francisco Bastos Dias de Pinho (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Tiago Querido da Silva Girão (Professor Adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do IPCB), Maria João Félix, (Professora Adjunta da Escola Superior de Design do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave), Célia Raquel Lourenço Gomes (Professora Adjunta da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha do Instituto Politécnico de Leiria), Arquiteto José Manuel Pires Castanheira e Designer Miguel Brandão Flores Soeiro.-----

A reunião teve como ordem de trabalho a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato e apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional. -----

O Presidente do Júri deu início às provas, começando por cumprimentar e agradecer a colaboração dos membros do júri. De seguida, o candidato fez a apresentação do seu currículo, tendo destacado o que considerou serem os aspetos mais relevantes do seu percurso profissional. -----

Todos os elementos do júri participaram na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato. -----

Retomadas as provas, o candidato apresentou o trabalho de natureza profissional, a que se refere a alínea b) do artigo 5º do decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto conforme referido no requerimento das provas. -----

Depois da apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional, o júri reuniu de seguida. Os vogais do júri procederam à apreciação das provas e à deliberação final. -----

Os vogais do júri consideraram que o curriculum profissional e o trabalho apresentado justificam a atribuição do título de especialista requerido. -----



O parecer de cada vogal do júri fica incorporado no texto desta ata. -----

Tiago Querido da Silva Girão:

A presente comunicação visa formalizar a minha apreciação sobre as provas de avaliação para a atribuição do Título de Especialista ao candidato Ivo Garcia, a constar em ata.-----

Como membro integrante do júri, testemunhei que o candidato Ivo Garcia, em ambas as fases da avaliação, demonstrou possuir as competências técnicas e profissionais exigidas para a área em questão. O seu percurso e o trabalho apresentado adequam-se aos critérios de avaliação estabelecidos. -----

Considerando a sua apresentação, a qual evidenciou domínio teórico-prático e maturidade profissional, julgo que se encontram preenchidas todas as condições necessárias para a sua aprovação e consequente atribuição do Título de Especialista. -----

Maria João Félix:

Na qualidade de membro do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área CNAEF 214 – Design, entendo que o candidato Ivo Garcia evidenciou um percurso profissional consistente e competências técnicas compatíveis com a área em apreciação. -----

Durante as duas componentes das provas, demonstrou domínio dos conteúdos apresentados, capacidade de fundamentação e reflexão crítica sobre a sua prática profissional, bem como aptidão para estabelecer relações entre a experiência desenvolvida e o contexto pedagógico do ensino superior politécnico. -----

A discussão permitiu aprofundar e clarificar aspetos relevantes do seu percurso, nomeadamente quanto ao enquadramento disciplinar e à pertinência da sua experiência para o exercício de funções docentes. -----

Em face do desempenho evidenciado, considero reunidas as condições para a atribuição do Título de Especialista. -----

Célia Raquel Lourenço Gomes:

Na qualidade de membro do júri das provas para atribuição do Título de Especialista ao candidato Ivo Garcia, considero que, nos dois momentos que integraram a prova, ficou demonstrada a adequação da natureza do seu trabalho e do seu percurso profissional à área em avaliação. ---

Em face do exposto, entendo estarem reunidas as condições para a sua aprovação, bem como para a atribuição do Título de Especialista. -----



**Politécnico
Castelo Branco**

Escola Superior
de Artes Aplicadas

José Manuel Pires Castanheira

Concordo com a atribuição do Título de Especialista ao candidato Ivo Garcia. -----

As fragilidades ou ausências patentes no documento inicial, bem como nas correções solicitadas, ficaram razoavelmente esclarecidas na prova perante o júri. -----

Consolidei esta decisão associando uma maturidade profissional e sólida experiência ladeando um vasto leque de autores. -----

Miguel Brandão Flores Soeiro:

Na qualidade de elemento do júri das provas para atribuição do Título de Especialista, considero que o candidato Ivo Garcia demonstrou possuir competências técnicas e profissionais adequadas à área em avaliação. -----

Ao longo das duas componentes das provas, evidenciou experiência, capacidade crítica e domínio dos conteúdos apresentados, revelando maturidade profissional e adequada articulação entre teoria e prática profissional. -----

Face ao desempenho demonstrado, considero justificada a sua aprovação e a atribuição do Título de Especialista. -----

Assim, foi atribuído o título de especialista na área de Design, de acordo com o previsto no Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente do júri e pelo secretário. -----

O Presidente do Júri

José Francisco Bastos Dias de Pinho
(Professor Adjunto)

O Secretário

Tiago Querido da Silva Girão
(Professor Adjunto)